
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 25/2009 de 5 de Janeiro de 2009

Considerando a importância das associações de pescadores na actividade do sector das pescas a nível local e regional;

Considerando a partilha de tarefas e responsabilidades que a APASA – Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores, tem vindo a assumir a nível regional e local;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1 - Atribuir à APASA – Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores, um subsídio a fundo perdido no valor de 2.120,60€, destinado a participar nas despesas com deslocação de dois técnicos com vista ao estudo dos sistemas de frio que se encontram instalados nas embarcações atuneiras da RAA;

2 - Este subsídio será pago directamente à Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.4 – Transformação, Comercialização e Cooperação Externa, Acção 11.4.2 – Mercados e Comercialização, C.E. 04.07.01 - Transferências Correntes - Instituições sem fins lucrativo, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

17 de Novembro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

